



# Diário Oficial

## Cassilândia - MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

### BALANÇETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

PÁG: 001

RECEITAS				DESPESAS			
RECEITA	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO	DESPESA	ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>ORÇAMENTÁRIAS</b>			
RECEITAS CORRENTES	1.922.262,71	399.137,73	2.321.400,44	PREVIDÊNCIA SOCIAL	5.079.255,72	999.840,41	6.079.096,13
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	3.867.547,90	1.148.607,98	5.016.155,88				
RECEITA PATRIMONIAL							
RECEITAS DE CAPITAL	4.298.714,13	1.174.985,78	5.473.709,91				
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	-330.497,96		-330.497,96				
RECEITAS DE DEDUÇÃO							
<b>SOMA</b>	<b>9.788.026,78</b>	<b>2.722.741,49</b>	<b>12.480.768,27</b>	<b>SOMA</b>	<b>5.079.255,72</b>	<b>999.840,41</b>	<b>6.079.096,13</b>
<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>				<b>EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS</b>			
DÍVIDA FLUTUANTE				DÍVIDA FLUTUANTE			
DESPESA A PAGAR-CONTRAPARTIDA	5.079.255,72	999.840,41	6.079.096,13	DESPESA A PAGAR - PAGAMENTO	4.998.083,21	1.022.323,67	5.960.406,88
				RESTOS A PAGAR - PAGAMENTO			
<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>				<b>DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES</b>			
CAIXA - CONSIGNADO	136.082,18	29.424,31	165.516,49	CAIXA - CONSIGNADO	134.511,72	28.343,00	162.854,72
CASSEMS	223.452,42	47.466,43	270.918,85	CASSEMS	176.981,29	46.471,13	223.452,42
CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	15.885,99	3.177,18	19.063,17	CONTRIBUIÇÕES DO SERVIDOR	9.531,59	10.406,36	9.531,59
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	52.530,38	10.907,44	63.437,82	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	42.124,02	21.467,72	52.530,38
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO	106.031,03	22.307,31	128.338,34	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO	84.563,31	21.467,72	106.031,03
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	114.309,97	24.136,90	138.446,87	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	114.307,06	23.069,99	137.376,99
I.N.S.S	198,00	198,00	396,00	I.N.S.S			
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	319.165,05	60.267,55	379.432,61	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO	189.211,66	134.903,73	324.115,39
ISS	714,00	219,00	933,00	ISS	330,00	364,00	714,00
OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44	2.223,13	130,44	OUTROS TRIBUTOS FEDERAIS	130,44	2.223,13	130,44
PENSAO ALIMENTICIA	11.115,65	4.201,60	13.338,78	PENSAO ALIMENTICIA	11.115,65	4.107,65	13.338,78
SINTEID	19.654,80	58,74	23.856,40	SINTEID	15.547,14	218,74	19.654,80
SISEC	690,78	0,01	739,52	SISEC	462,04	987,97	690,78
VALORES CONCILIADOS	6.784,37		6.784,38	VALORES CONCILIADOS	8.760,28		9.746,25
<b>OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA</b>				<b>ATIVO REALIZÁVEL</b>			
				OUTROS DÉBITOS DE TESOURARIA			
				TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS			



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

### BALANCETE FINANCEIRO DO MÊS DE JUNHO DE 2023

PÁG: 002

RECEITA	RECEITAS			ACUMULADO	DESPESA	DESPESAS		
	ANTERIOR	MÊS	MÊS			ANTERIOR	MÊS	ACUMULADO
CRÉDITOS A RECEBER	168.927,10			168.927,10	RECURSOS A RECEBER			
SOMA	6.254.917,89	1.204.438,01		7.459.355,90	CRÉDITOS A RECEBER	5.725.659,41		
TOTAL	16.012.944,67	3.927.179,50		19.940.124,17	DESPESA EM RESPONSABILIDADE	10.804.915,13		
SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR					SOMA	1.294.907,04		7.020.566,45
EM CAIXA					TOTAL	2.294.747,45		13.099.662,58
EM BANCOS					SALDO PARA O MÊS SEQUINTE			
TOTAL GERAL		61.179.904,47		61.179.904,47	EM CAIXA	68.020.366,06		68.020.366,06
				81.120.028,64	EM BANCOS			81.120.028,64
					TOTAL GERAL			

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 915.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA WIENDES DA SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 029.691.541-94  
CONTROADOR INTERNO

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CPF: 835.602.328-04  
Contador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

#### COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JUNHO DE 2023

PÁG: 0007

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORGÃO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
1000.00.0.0.00		Receitas Correntes	9.533.200,00	9.533.200,00	1.547.745,71	7.337.556,32	0,00	2.195.643,68
1200.00.0.0.00		Contribuições	3.313.200,00	3.313.200,00	398.137,73	2.321.400,44	0,00	991.799,56
1210.00.0.0.00		Contribuições Sociais	3.313.200,00	3.313.200,00	398.137,73	2.321.400,44	0,00	991.799,56
1215.00.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	3.313.200,00	3.313.200,00	398.137,73	2.321.400,44	0,00	991.799,56
1215.01.0.0.00		Contribuição do Servidor Civil	0,00	0,00	398.137,73	2.318.974,58	2.321.400,44	0,00
1215.01.1.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Ativo - P	0,00	0,00	398.137,73	2.318.974,58	2.318.974,58	0,00
1215.01.2.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1215.02.1.0.00	1.800.1111	Contribuição do Servidor Civil Inativo - P	0,00	0,00	0,00	2.425,86	2.425,86	0,00
1215.02.2.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo	3.301.100,00	3.301.100,00	0,00	0,00	0,00	3.301.100,00
1215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	3.300.000,00	3.300.000,00	0,00	0,00	0,00	3.300.000,00
1215.50.0.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Inativo e Pensionistas	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1215.50.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.50.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Inativo	9.900,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00
1215.51.0.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.1.0.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
1215.51.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	1.650,00
1215.51.1.2.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	550,00	550,00	0,00	0,00	0,00	550,00
1300.00.0.0.00		Receta Patrimonial	5.910.000,00	5.910.000,00	1.148.607,98	5.016.155,88	0,00	883.844,12
1310.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.0.0.00		Aluguis, Arrendamentos, Focos, Laudemios, Tarifas de	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.0.00		Aluguis e Arrendamentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1311.01.1.1.00	1.800.1111	Aluguis e Arrendamentos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1320.00.0.0.00		Valores Mobiliários	5.900.000,00	5.900.000,00	1.148.607,98	5.016.155,88	0,00	883.844,12
1320.00.0.0.00		Juros e Correções Monetárias	5.900.000,00	5.900.000,00	1.148.607,98	5.016.155,88	0,00	883.844,12
1321.04.0.0.00		Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência	5.900.000,00	5.900.000,00	1.148.607,98	5.016.155,88	0,00	883.844,12
1321.04.0.1.00	1.800.1111	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Prev	5.900.000,00	5.900.000,00	1.125.313,04	4.897.886,55	0,00	902.101,15
1321.04.0.1.00	1.802.0000	REINTEGRAÇÃO BANCÁRIA TAXA ADMINISTRATIVA	100.000,00	100.000,00	23.294,94	118.257,03	18.257,03	0,00
1900.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	310.000,00	310.000,00	0,00	0,00	0,00	310.000,00
1920.00.0.0.00		Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1921.00.0.0.00		Indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA

#### COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JUNHO DE 2023

PA3-0002

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORGÃO	ATUALIZADO	NO MÊS	ACUMULADA	PARA MMS	PARA MENOS
1921.99.0.0.00	1.800.1111	Outras indenizações	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1921.99.0.1.00	1.800.1111	Outras indenizações - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.00.0.0.00		Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.0.00	1.800.1111	Outras Restituições	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1922.99.0.1.00		Outras Restituições - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1990.00.0.0.00		Demas Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.0.00		Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
1999.03.0.1.00	1.800.1111	Compensações Financeiras entre os Regimes de Previdência	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00
2000.00.0.0.00		Receitas de Capital	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2200.00.0.0.00		Alienação de Bens	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2220.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
2221.01.0.1.00	1.800.1111	Alienação de Bens Imóveis - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
7000.00.0.0.00		Receitas Correntes - Intra OFSS	9.016.100,00	9.016.100,00	605.057,63	5.473.709,91	0,00	3.542.390,09
7200.00.0.0.00		Contribuições - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	3.546.177,45
7210.00.0.0.00		Contribuições Sociais - Intra OFSS	6.201.100,00	6.201.100,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	3.546.177,45
7215.00.0.0.00		Contribuições para Regimes Próprios de Previdência e Sistema	6.201.100,00	6.201.100,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	3.546.177,45
7215.02.0.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil - Intra OFSS	6.200.000,00	6.200.000,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	3.545.077,45
7215.02.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil A	6.200.000,00	6.200.000,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	3.545.077,45
7215.02.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	4.200.000,00	4.200.000,00	605.057,63	2.854.922,55	0,00	1.545.077,45
7215.02.1.1.00	1.802.0000	Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
7215.51.0.0.00		Contribuição Patronal - Parcelamentos - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.1.0.00		Contribuição Patronal - Servidor Civil Ativo - Parcelamentos -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7215.51.1.1.00	1.800.1111	Contribuição Patronal - Servidor Civil A	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
7300.00.0.0.00		Receita Patrimonial - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7310.00.0.0.00		Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.00.0.0.00		Alugueis, Arrendamentos, Foros, Laudemios, Tarifas de	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.0.0.00		Alugueis e Arrendamentos - Intra OFSS	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.1.0.00		Alugueis e Arrendamentos - Principal - I	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7311.01.1.1.00	1.800.1111	Alugueis e Arrendamentos - Principal - I	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
7900.00.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	569.938,15	2.818.787,36	18.787,36	15.000,00
7990.00.0.0.00		Demas Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	569.938,15	2.818.787,36	18.787,36	0,00



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
 PREV SOC DOS SERV PUB MUN DE CASSILÂNDIA  
 COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA NO PERÍODO DE JUNHO DE 2023

PÁG: 0003

CODIGO	FONTE	ESPECIFICAÇÕES	ORGÃO	ATUALIZADO	NO MES	ACUMULADA	PARA MAIS	PARA MENOS
7999.01.0.0.00		Outras Receitas Correntes - Intra OFSS	2.800.000,00	2.800.000,00	569.938,15	2.818.787,36	18.787,36	0,00
7999.01.0.2.00	1.800.1111	Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do	2.800.000,00	2.800.000,00	569.938,15	2.818.787,36	18.787,36	0,00
8000.00.0.0.00		Recargas de Capital - Intra OFSS	3.300,00	3.300,00	0,00	0,00	0,00	3.300,00
8200.00.0.0.00		Alienação de Bens - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8220.00.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.00.0.0.00		Alienação de Bens Móveis - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.0.00		Alienação de Bens Imóveis - Principal -	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8221.01.0.1.00	1.800.1111	Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	2.200,00	2.200,00	0,00	0,00	0,00	2.200,00
8900.00.0.0.00		Demais Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8909.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Principal -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8909.00.0.0.00		Outras Receitas de Capital - Intra OFSS	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8909.99.0.0.00	1.800.1111	Outras Receitas de Capital - Principal -	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
8909.99.0.1.00		Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
9000.00.0.0.00		(-) Dedução de Receitas	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
9000.00.0.0.00		(-) Dedução de Receitas Correntes	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91000.00.0.0.00		(-) Dedução de Recelta Patrimonial	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91320.00.0.0.00		(-) Dedução de Valores Mobiliários	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.00.0.0.00		(-) Dedução de Juros e Correções Monetárias	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.0.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos do Regime Próprio	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.1.00	1.800.1111	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	-582.600,00	-582.600,00	0,00	-330.487,96	252.102,04	0,00
91321.04.0.1.00		(-) Dedução de Remuneração dos Recursos - VARIÁVEL	0,00	0,00	0,00	-86.180,92	496.439,08	0,00
91321.04.0.1.00	1.802.0000	(-) Dedução de Remuneração dos Recursos	0,00	0,00	0,00	-244.337,04	0,00	244.337,04
		TOTAL GERAL DA RECEITA	18.000.000,00	18.000.000,00	2.722.741,49	12.480.788,27	2.864.883,91	8.374.115,64

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
 916.352.841-04  
 Diretor Presidente

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
 029.631.541-94  
 CONTROLADOR INTERNO

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
 835.604.328-04  
 Controlador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA  
COMPARATIVO DA DESPESA ORÇADA COM REALIZADA NO MÊS DE JUNHO DE 2023

PÁG. 00/01

CÓDIGO	DESCRIÇÃO	ORÇADO	SUP/TRANSF	CRÉD ESPEC.	RESERVAS	REDUÇÕES	TOTAL	NO MÊS	ANULADO (NO MÊS)	ACUMULADO	SALDO
07	PREV SOC DOS SERV PÙB MUN DE CASSILÂNDIA										
20	INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂNDIA										
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL										
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO										
0045	Regime de Previdência dos Servidores públicos										
2.053	COBRENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR										
2197 3.1.90.11 1.802.0000	Vendimentos e Valores Fins P. Civil	220.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	220.000,00	16.672,50	0,00	97.145,10	102.854,90
2198 3.1.90.13 1.802.0000	Contribuições Patronais	49.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.000,00	0,00	0,00	17.062,00	31.938,00
2199 3.1.91.13 1.802.0000	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
2200 3.3.90.14 1.802.0000	DIVERSAS CIVIL	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	3.079,70	21.920,30
2201 3.3.90.30 1.802.0000	Material de Consumo	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	6,00	0,00	2.403,70	12.596,30
2202 3.3.90.33 1.802.0000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	396,60	39.603,40
2203 3.3.90.95 1.802.0000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	40.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	79.869,00	20.131,00
2204 3.3.90.36 1.802.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA F	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	446,70	0,00	22.045,70	37.954,30
2205 3.3.90.39 1.802.0000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	748,57	0,00	108.268,40	91.731,60
2207 3.3.90.40 1.802.0000	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	19.281,20	60.718,80
2210 4.4.90.57 1.802.0000	OBRAS E INST.TALACOES	1.330.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.270.000,00	0,00	0,00	1.270,00	0,00
2211 4.4.90.52 1.802.0000	Equip. e Material Permanente	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
<b>2.054</b>	<b>SOMA - COBRENAÇÃO MANUT. ATIVIDADES PREV. PR</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>2.100.000,00</b>	<b>17.873,27</b>	<b>0,00</b>	<b>347.285,67</b>	<b>1.752.714,03</b>
2198 3.1.90.01 1.800.1111	MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS PREVIDENCIA	10.500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.500.000,00	890.805,88	5.054,32	5.142.640,79	5.357,16
2198 3.1.90.03 1.800.1111	APROVEITADORIAS, RESERVA REMUNERADA E RE	1.070.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.070.000,00	98.215,28	0,00	594.433,98	475.566,02
2198 3.1.90.05 1.800.1111	PENSOES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2206 3.3.90.39 1.800.1111	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JUR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.789,39	198.214,61
2209 3.3.90.91 1.800.1111	SENTENÇAS JUDICIAIS	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2209 3.3.90.93 1.800.1111	INDENIZACOES E RESTITUICOES	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
<b>99</b>	<b>SOMA - MANUTENÇÃO SISTEMA SEGURADOS</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>12.270.000,00</b>	<b>987.021,16</b>	<b>5.054,32</b>	<b>6.731.860,16</b>	<b>6.538.139,84</b>
999	RESERVA DE CONTINGENCIA										
0099	RESERVA DE CONTINGENCIA										
9.999	Reserva de Contingência	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
2212 9.9.90.99 1.800.1111	RESERVA DE CONTINGENCIA,RESERVA DO RPES	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00	0,00	0,00	0,00	3.630.000,00
<b>TOTAL - INST. DE PREV. DOS SERV. MUN. DE CASSILÂNDIA</b>		<b>14.000.000,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>60.000,00</b>	<b>14.000.000,00</b>	<b>1.004.894,33</b>	<b>5.054,32</b>	<b>6.731.860,16</b>	<b>11.300.803,88</b>



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.352.841-04  
Diretor Presidente

ADEVAIR CANDIDO DE OLIVEIRA  
CPF: 029.831.541-94  
CONTROLADOR INTERNO

SILVONE GULVEIA BARBOSA  
CPF: 835.604.328-04  
Contador

TOTAL GERAL -	18.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00	18.000,00,00	1.004.494,43	5.054,42	6.077.006,13	11.220.993,33
---------------	-----------	-----------	------	------	-----------	--------------	--------------	----------	--------------	---------------



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA  
RELACÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MES DE JUNHO/2023

PÁG: 001  
PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

RPPS		Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CRÉDITO	DÉBITO	SALDO
		<b>BANCO DO BRASIL S/A</b>						
	00819 - 10100-1	BB FUNDO APOSENTAD.		1.800,1111	15.968.719,60	825.225,56	96.545,88	16.597.398,48
	00820 - 10110-9	BB 10.110-9 - RESERVA TX DE ADM		1.802,0000	1.856.702,01	215.113,7		1.678.213,38
	00821 - 10734-4	BB 10.734-4 INSS - APL		1.800,1111	555.680,63	8.013,9		565.694,62
	00822 - 11078-0	BB C/C 11.078-0 - APL-1-RENDIA VARIÁVEL		1.800,1111	1.299.241,46			1.415.322,16
	00823 - 8161-2	BB C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO		1.802,0000	182.486,33	85.329,45	37.525,94	210.289,94
	00824 - 8163-9	BB APORTE C/C 8163-9		1.800,1111	8.564.986,74	83.545,88	83.545,88	9.299.072,91
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF		1.802,0000	226.859,44	987.284,10	487,20	-487,20
	00825 - 8230-9	BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEF		1.800,1111	28.532.556,41	2.562.137,2	1.052.024,02	162.120,12
		<b>SUB-TOTAL BANCO DO BRASIL S/A</b>						30.128.565,31
		<b>CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>						
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C		1.802,0000	28.167.861,09	444,54	444,54	28.075.492,71
	00826 - 600000001-2	CAIXA - AG. 4442-3 - C/C		1.800,1111	28.167.861,09	905.984,83	988.343,01	1.925.552,93
		<b>SUB-TOTAL CAIXA ECONOMICA FEDERAL</b>				906.429,17	988.787,55	28.075.492,71
		<b>BANCO BRADESCO S.A</b>						
	00834 - 1	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)		1.800,1111	4.161.692,54	39.662,78		4.221.385,32
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4		1.802,0000			2.827,58	-2.827,58
	00831 - 13357-4	BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4		1.800,1111	1.900.366,15	25.167,78		1.925.552,93
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF		1.802,0000			4,40	-4,40
	00832 - 14048-1	BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF		1.800,1111	27.462,16	500.000,02	500.342,30	27.121,86
	00835 - 2	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)		1.800,1111	420.229,20	3.968,83		424.218,03
	00836 - 4	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)		1.800,1111	27.131,01	2.581,81		274.484,02
	00837 - 5	B. BRADESCO S.A CUSTODIA 5 (CINCO)		1.800,1111	411.988,41	3.910,82		415.900,03
		<b>SUB-TOTAL BANCO BRADESCO S.A</b>			7.213.671,47	575.341,82	503.172,28	7.265.840,21





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL  
PREV SOC DOS SERV PÚB MUN DE CASSILÂNDIA

PÁG.: 002

RELAÇÃO DOS SALDOS DAS CONTAS DO MÊS DE JUNHO/2023

PERÍODO DE 01/06/2023 A 30/06/2023

Nº DA CONTA	NOME DA CONTA	FONTE	ANTERIOR	CREDITO	DÉBITO	SALDO
00798 - 13897-2	SICREDI - C/C- 13.897-2	1.800.1111	2.472.895,04	59.612,79	0,00	2.533.467,83
	<b>SUB-TOTAL SICREDI</b>		2.472.895,04	59.612,79	0,00	2.533.467,83
	<b>TOTAL</b>		66.387.394,01	4.403.520,30	2.771.088,75	68.020.366,06

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA  
CPF: 916.352.841-04  
Diretor Presidente

MARIA APARECIDA MENDES DA  
SILVA  
CPF: 446.224.221-15  
Diretora Financeira

SILVONE GOUVEIA BARBOSA  
CPF: 835.604.328-04  
Contador



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

O Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, representado pelo Senhor Prefeito, **Valdecy Pereira da Costa**, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA as pessoas relacionadas no Anexo Único deste Edital, para que no prazo de 30 (trinta) dias da data da publicação, apresentem os documentos abaixo relacionados, com o propósito de tomarem posse nos respectivos cargos, tendo em vista a aprovação em Concurso Público de provas e títulos, homologado através do Edital de Concurso Público nº 001/2019 - J de 17 de julho de 2019.

Os convocados deverão comparecer no Paço Municipal – Departamento de Recursos Humanos, sito na Rua Domingos de Souza França nº 720 – centro, em Cassilândia/MS, munido dos seguintes documentos:

1. Declaração de Bens ou Declaração Negativa de Bens;
2. Declaração de Acúmulo ou Não Acúmulo de Cargo.

#### **CERTIDÃO:**

certidões estaduais

- 1) Cível;
- 2) Criminal;
- 3) Crime militar;
- 4) Tribunal regional federal
- 5) Crime militar federal
- 6) Polícia federal
- 7) Quitação eleitoral

#### **Uma fotocópia dos seguintes documentos; acompanhado dos originais para conferência:**

- a) Carteira de Trabalho e Previdência Social;
- b) Documentos de Quitação Militar;
- c) CPF;
- d) Identidade (nº/nasc/filiação/data de expedição e local nasc.)
- e) Comprovante de última votação;
- f) Título de Eleitor;
- g) Certidão de nascimento ou estado civil;
- h) Certidão de escolaridade (Certificado); para Professores, o Certificado e o Histórico Escolar - cópia autenticada.
- i) Comprovação de exercício e inscrição profissional da Classe
- j) Pis ou Pasep (se não for inscrito, trazer declaração negativa de inscrição)
- k) Registro de nascimento de filhos menores de 14 anos;
- l) Caderneta de vacinação dos filhos;
- m) 02 fotos 3x4 recentes;
- n) Comprovante de residência atualizado.
- o) **Motoristas da Secretaria de Educação:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Transporte Coletivo e **Certificado** de Transporte Escolar.
- p) **Motoristas da Secretaria de Saúde:** Trazer **CNH** categoria **D**, **Certificado** de Primeiros Socorros e **Certificado** de Condutores de Veículos de Emergência.

As fotocópias deverão ser apresentadas com as originais que, depois de conferidas serão devolvidas.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



### *Prefeitura Municipal de Cassilândia* *Estado de Mato Grosso do Sul.*

EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 011/2023 DO CONCURSO PÚBLICO N.º 001/2019

#### ANEXO ÚNICO

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS DIVERSOS I E II	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
82	MARIA APARECIDA ALVES DOS SANTOS
83	TOMAZIA FREITAS SILVA
84	SUZETE DIAS DE PAULA

Gabinete do Prefeito Municipal, aos doze (12) dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e três.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 19

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

701/23 de 11 de julho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo.

CARGO: AGENTE DE MERENDA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
28	ALESSANDRA APARECIDA DA SILVA SENA

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 20

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

**Portaria N.º**

702/23 de 11 de julho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2023, Gratificação de Representação pelo exercício de Cargo em Comissão previstas no art. 47 da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, aos seguintes servidores, no período de Julho a Outubro de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2295/2	Barbara Silva Martins	15%
1582/2	Eloá Karina Villanova Vidal Gomes	15%
2922/1	Lucas Tenório Maia	20%
651/1	Viviane Alves Souza	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. 130

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

703/23 de 11 de julho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2023, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, aos seguintes servidores, no período de Julho a Outubro de 2023 de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2702/1	Amanda Assis de Queiroz	15%
2449/2	Andressa Sobrinho Nogara	15%
55/1	Célia Rita Paulino Moura	10%
1926/1	Erika Luiza Rodrigues Dias	20%
768/1	Lubiene Alves de Souza	15%
1439/1	Lucilene Barbosa dos Santos	20%
2933/1	Wender Leonel da Paz	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
VALEDCY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 22

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

704/23 de 11 de julho de 2023.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a partir de 01/07/2023, Gratificação pela Dedicção Exclusiva prevista no art. 47 da Lei Municipal nº 206/2018 e Decreto nº 3.824 de 27/02/2023, ao seguinte servidor, no período de Julho a Outubro de 2023 de 2023:

Matrícula	Nome do (a) Servidor (a)	Porcentagem
2664/1	Adebaldo Ferreira Pedra	20%

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 23

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

705/23 de 11 de julho de 2023.

### Portaria N.º

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Gratificação de 20% (vinte por cento) ao servidor **Carlos Alexandre de Lima Souza**, matrícula 1980/4, GAO – Advogado, pela Dedicção Exclusiva por ser membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, conforme Portaria nº 3.862/23 de 01 de junho de 2023, prevista no art. 12º do Decreto 3.621/2021 de 30 de agosto de 2021 e art. 1º do Decreto 3.874/23 de 29 de junho de 2023, a partir de julho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 24

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 706/23 de 11 de julho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

Considerando que o Servidor abaixo descrito teve o benefício de auxílio doença concedido pela junta médica, composta pelos médicos: Dr. Luiz Umberto Cardoso – CRM-MS 2127, Dr. Paulo Roberto Batista – CRM-MS 1633 e Dr. Carlos André Prado Pulino – CRM-MS 1122.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Conceder auxílio doença ao servidor abaixo relacionado.

Nome do servidor	Matr.	Dias	Período	Tipo de Concessão
Areodantes M. de Lima	1216/1	60	05/07/2023 a 02/09/2023	INICIAL
Stefanie Bazilio Ribeiro	2526/1	45	30/06/2023 a 13/08/2023	INICIAL

Art. 2º - O cálculo dos valores relativos ao pagamento do servidor em auxílio doença ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Cassilândia.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 25

*Estado de Mato Grosso do Sul*  
*Prefeitura Municipal de Cassilândia*

### Portaria N.º

707/23 de 11 de julho de 2023.

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aos servidores a seguir, Licença para Tratamento de Saúde, de acordo com o Art. 77 do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município Lei nº 109/2008 de 04.01.2008:

Mat.	Nome	Prazo (dias)	Início	Término
75/1	Doroti Venâncio Dias	14	28/06/2023	11/07/2023
2176/4	Gildete Oliveira Ramos	15	04/07/2023	18/07/2023
390/2	Luiza Beth Ferraz Batista Dias	15	05/07/2023	19/07/2023
1712/1	Maria Cristina da Silva	10	03/07/2023	12/07/2023
2624/1	Paulo Pereira de Souza	07	23/06/2023	29/06/2023
		07	07/07/2023	13/07/2023
127/1	Telma Ferreira Borges	15	30/06/2023	14/07/2023
127/2				

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de julho de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. nº 26

Estado de Mato Grosso do Sul  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

708/23 de 11 de julho de 2023

### Portaria N.º


**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

#### RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Servidora Público Municipal **Laudirene Souza Santos**, matrícula 510/1, para exercer a função em confiança de Gerente, Símbolo FCA - 02, na Secretaria Municipal de Saúde, na Gerência de Apoio a Pacientes, em vaga prevista no Anexo V da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre Funções de Confiança combinado com a Lei Complementar nº 209/2018, Decreto nº 3.827/23 de 06 de março de 2023, fazendo jus a Gratificação de função de 20%, em conformidade com os Artigos 23,24,25 26, 44 e 47 e Anexos VII da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, a partir de 03 de julho de 2023.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (11) dias do mês de julho de 2023.

  
**Valdecy Pereira da Costa**  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276

Fls. Nº 27

Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 709/23 de 12 de julho de 2023

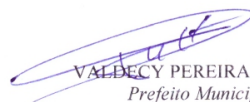
**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Afonso Henrique Sempionato Oliveira**, matrícula 2970/2, do cargo em comissão de Secretário Municipal de Agricultura, Pecuária, Indústria e Comércio, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de julho de 2023.

  
VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 276



Estado de Mato Grosso do Sul  
Prefeitura Municipal de Cassilândia

**Portaria N.º** 710/23 de 12 de julho de 2023

**Valdecy Pereira da Costa**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, o Sr. **Wellington Beguelini de Assis**, matrícula 2958/2, do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, na presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogar na íntegra a Portaria 597/23 de 06 de junho de 2023.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos doze (12) dias do mês de julho de 2023.

  
VALEDCY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**

Fls. Nº 042



**DECRETO Nº 3.879, de 12 de julho de 2023**

“Antecipa o Feriado Municipal do dia 3 de agosto, em comemoração emancipação-política administrativa do Município, para o dia que menciona, e dá outras providências.”

**VALDECY PEREIRA DA COSTA**, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

**CONSIDERANDO**, o feriado municipal do dia 03 (quinta-feira) de agosto do corrente ano, data da comemoração do Aniversário de Emancipação-Política Administrativa do Município de Cassilândia-MS.

**CONSIDERANDO**, a realização da **FESTA DO PEÃO DE BOIADEIRO DE CASSILÂNDIA – EXPO CASSILÂNDIA 2023**, que acontecerá de 26/07/2023 a 30/07/2023, reconhecida como a maior festa popular e tradicional do município e região;

**CONSIDERANDO**, que é tradição em nosso Município que as festividades em comemoração ao Aniversário da Cidade coincidirem, ou seja, acontecerem no mesmo dia do tradicional desfile da cavalgada, bem como com o encerramento da referida **Festa/ EXPO CASSILÂNDIA**;

**CONSIDERANDO**, ainda, que a Festa do Peão foi reconhecida através da Lei Estadual Nº 4.651, datada de 18 de março de 2015, no qual conferiu ao Município o título de Capital Estadual do Rodeio;

**CONSIDERANDO**, por finalmente, que o **Anexo do Decreto nº 3.817**, de 25 de janeiro de 2023, que divulgou o **dia 3 de agosto (Feriado Municipal)**, data da comemoração do Aniversário de Emancipação-Política Administrativa deste município.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO N.º 62  
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**Prefeitura Municipal de Cassilândia**  
DECRETO Nº 3.879, de 12 de julho de 2023.

Fls. Nº 043



### DECRETA:

Art. 1º. Antecipa-se para o dia 31 (segunda-feira) de julho de 2023, o feriado municipal, do dia 03 de agosto de 2023, data da comemoração do Aniversário de Emancipação-Política Administrativa deste Município.

Parágrafo Único – O disposto no caput deste artigo não se aplica às unidades e serviços considerados essenciais, que por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Em decorrência da antecipação do feriado mencionado no caput do Art. 1º deste decreto, no dia 03 de agosto de 2023, haverá expediente e atendimento ao público, normalmente, na Sede do Paço Municipal e nas demais repartições públicas do Município.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho" aos doze (12) dias do mês de julho de 2023.

VALDECY PEREIRA DA COSTA  
Prefeito Municipal

\* registrado no livro próprio e publicado por  
afixação no local de costume, na mesma data.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0268 DE 03/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 045/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 030/2023  
**OBJETO:** SERVIÇOS DE REPARO NO VEÍCULO TRAKER 12T A PR  
**VALOR:** R\$ 580,00 (QUINHENTOS E OITOCENTOS REIAS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E APRAVEL VEÍCULOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 03/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 0269 DE 03/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 045/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 030/2023  
**OBJETO:** REVISÃO DE 20.000 KM NO VEÍCULO CHEV TRACKER 12T A PR (PEÇAS PARA REPAROS.  
**VALOR:** R\$ 955,84 (NOVECENTOS E CINQUENTA E CINCO REIAS OITENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E APRAVEL VEÍCULOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 03/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00299 DE 11/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 047/2023  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 032/2023  
**OBJETO:** MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (REFLETOR DE LED 100W COM HASTE)  
**VALOR:** R\$ 1.140,00 (UM MIL CENTO E QUARENTA REAIS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA UNI-GRAF GRÁFICA E EDITORA UNIÃO LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

Câmara Municipal de Cassilândia – MS  
Rua Amin José, 356 – Centro – Cassilândia – MS – CEP 79540-000  
Fone (67)3596-1331





# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul

**Câmara Municipal de Cassilândia**

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00300 DE 11/07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 047/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 032/2023

**OBJETO:** INSTALAÇÃO DE REFLETOR DE LED

**VALOR:** R\$ 300,00 (TREZENTOS REAIS)

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA UNI-GRAF GRÁFICA E EDITORA UNIÃO LTDA.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA

**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00301 DE 11/07/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 046/2023

**DISPENSA DE LICITAÇÃO:** Nº 031/2023

**OBJETO:** MATERIAL ELÉTRICO ELETRÔNICO (CABOS, MULTÍMETRO E CANETA APRESENTADORA DE SLIDE)

**VALOR:** R\$ 770,00 (SETECENTOS E SETENTA REAIS)

**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA FA & FL TECNOLOGIAS LTDA

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS

01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA

01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO

3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO

**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO

**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023

**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)



Estado de Mato Grosso Sul  
Câmara Municipal de Cassilândia

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00298 DE 11/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 08 PACOTES DE AÇÚCAR 5KG E 28 FARDOS DE ÁGUA SEM GÁS  
**VALOR:** R\$ 678,64 (SEISCENTOS E SETENTA E OITO REAIS E SESSENTA E QUATRO CENTAVOS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA.  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00297 DE 11/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 18 FARDOS DE ÁGUA COM GÁS  
**VALOR:** R\$ 376,20 (TREZENTOS E SETENTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA

**EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 00286 DE 11/07/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 010/2023  
**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 001/2023  
**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE 50 PACOTES DE CAFÉ 500G, 20 PACOTES DE CANELA 10G E 20 PACOTES DE CRAVO 10G  
**VALOR:** R\$ 856,50 (OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)  
**PARTES:** CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA-MS E EMPRESA TORRE FORTE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
01 – CÂMARA MUNICIPAL DE CASSILÂNDIA/MS  
01.01.31 – AÇÃO LEGISLATIVA  
01.031.0046.2002 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE APOIO LEGISLATIVO  
3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO  
**PRAZO:** ENTREGA IMEDIATA, MEDIANTE ORDEM DE FORNECIMENTO  
**LOCAL/DATA:** CASSILÂNDIA, 11/07/2023  
**ASSINAM:** ARTHUR BARBOSA DE SOUZA FILHO E ELIZÂNGELA DIAS DOS SANTOS SILVA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### REPETIÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, ATRAVÉS DA SUA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES, POR MEIO DO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO E DO PORTAL NACIONAL DE COMPRAS PÚBLICAS (PNCP), TORNA PÚBLICA, A REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO ABAIXO:

OBJETO: FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO {TIPO MARMITEX E LANCHE NATURAL} PARA ATENDER AOS PACIENTES QUE FAZEM HEMODIÁLISE NA CIDADE DE PARANAÍBA-MS.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2023.

ABERTURA DA SESSÃO: ÀS 09H00 DO DIA 27/07/2023, (HORÁRIO DF).

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DAS 8H DO DIA 14/07/2023 ATÉ ÀS 08H59MIN DO DIA 27/07/2023.

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS 9H DO DIA 27/07/2023.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS ÀS 9H10MIN DO DIA 27/07/2023

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO DE BRASÍLIA (DF).

O EDITAL E SEUS ANEXOS, ENCONTRAM-SE DISPONÍVEIS AOS INTERESSADOS GRATUITAMENTE NO SITE [www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br), e no <https://www.gov.br/compras/pt-br/pncp>.

CASSILÂNDIA-MS, 12 DE JULHO DE 2023.

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES.

---

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO 2023.

CONTRATO Nº 141/2022 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2022.

CONTRATANTE – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CONTRATADO – ÁGIL PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.057	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA BÁSICA (PAB VAR./ACS/SB/PSF/E.R)
10.301.0008.2.058	MANUTENÇÃO BLOCO GESTÃO DO SUS
10.302.0006.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MEDIA ALTA COMPLEXIDADE
10.303.0007.2.060	MANUTENÇÃO BLOCO ASSISTENCIA FARMACEUTICA
10.304.0009.2.061	MANUTENÇÃO BLOCO VIGILANCIA E SAUDE
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO

OBJETO: Mediante este TERMO ADITIVO, fica prorrogado o CONTRATO ORIGINAL de 11/07/2023 a 11/07/2024.

---

Cassilândia-MS, 07 de Julho de 2023.



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

www.cassilandia.ms.gov.br

INEXIGIBILIDADE Nº 013/2023.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 108/2023.

TERMO DE RATIFICAÇÃO. ADJUDICAÇÃO. HOMOLOGAÇÃO. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Considerando o cumprimento dos requisitos previstos no art. 72 da Lei 14.133/2021, e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido à aprovação da Procuradoria Jurídica que emitiu parecer favorável, RATIFICO, ADJUDICO e HOMOLOGO, a Inexigibilidade de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 74 da Lei 14.133/2021 para a contratação da PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA DE MATERIAL E REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, com fornecimento de material e serviços de mão de obra, conforme a necessidade em atender aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde de Cassilândia-MS, conforme a seguir:

ITEM Nº	CRENCIADA	SERVIÇOS	TOTAL R\$
1.	INSTITUTO BIOQUIMICO FARMALAB LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	285.980,00
2.	LABORATÓRIO DE ANÁLISE BERETTA E JENSON LTDA	Conforme Anexo I do Edital.	285.980,00

MARA NILZA DA SILVA ADRIANO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE {GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE}

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 007/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRENCIADA: INSTITUTO BIOQUIMICO FARMALAB LTDA-ME

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais, para atender de forma complementar a rede de assistência à Saúde Municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2023 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.980,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

DATA: 07/07/2023.

EXTRATO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº. 008/2023 – CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2023.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CASSILÂNDIA - ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CRENCIADA: BERETTA & JENSON LTDA



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de coleta de material e realização de exames laboratoriais, para atender de forma complementar a rede de assistência à Saúde Municipal, no âmbito do Sistema Único de Saúde, conforme as especificações constantes no Edital de Chamada Pública nº 003/2023 e proposta da CONTRATADA.

DOTAÇÃO:

50	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
50.102	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
10.301.0008.2.059	MANUTENÇÃO BLOCO MAC (AMB. E HOSPITALAR)
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 285.980,00 (duzentos e oitenta e cinco mil, novecentos e oitenta reais)

DATA: 07/07/2023.

---



# Diário Oficial

## Cassilândia – MS

Ano V | Nº 2209

Quinta-feira, 13 de Julho de 2023

[www.cassilandia.ms.gov.br](http://www.cassilandia.ms.gov.br)

### EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

**PREFEITO: Valdecy Pereira da Costa**

**PROCURADORIA GERAL: Bruna Martins Peres**  
**SEC. DE FINANÇAS: Maria de Fátima Silva Boni**  
**SEC. DE PLANEJAMENTO: Glaucia Paula Nolasco**  
**SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: Wellington Berguelini de Assis**  
**SEC. DE EDUCAÇÃO: Márcia Martins dos Reis**  
**SEC. DE SAÚDE: Mara Nilza da Silva Adriano**  
**SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Márcia Leonel de Souza Oliveira**  
**SEC. DE SANEAMENTO BÁSICO E SERVIÇOS PÚBLICOS: Ana Carolina Vendramel**  
**SEC. DE OBRAS, URBANIZAÇÃO E HABITAÇÃO: Renato César de Freitas**  
**SEC. DE AGRICULTURA, PECUÁRIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO: Afonso Henrique Simpsonato Oliveira**  
**SEC. DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE, LAZER E MEIO AMBIENTE: Deivid Henrique de Jesus**

### PODER LEGISLATIVO

**PRESIDENTE: Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)**  
**1º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)**  
**2º VICE-PRESIDENTE: Josimar Silva de Souza - Oba Oba (PSDB)**  
**1º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)**  
**2º SECRETARIO: Divino José da Silva (PSDB)**

### VEREADORES

**Sumara Ferreira Leal (PDT)**  
**Admilso Cesario Santos - Fião (PSDB)**  
**José Martiniano de Moura (PDT)**  
**Leandro Rosa de Souza (PSDB)**  
**Luiz Fernando de Souza Oliveira (PSL)**  
**Peter Saimon Alvez Borges (PDT)**